

**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2017**

*Dispõe sobre a Apresentação da emenda parlamentar da proposta 11.271.688000/1150-05 no valor de 149.925,00. RECURÇO DO PROGAMA/ AÇÃO.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA, Reunião Extraordinária**, realizada no dia 11/08/2017 na nova sede do CMS situado na Av José Camelo s/n centro.

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, a substituição dos itens já existentes no hospital municipal pelos que se fizerem necessários para adequação as normas da Vigilância Sanitária ,aos critérios do CREMEGO,bem como os solicitados pela diretoria do hospital municipal, sempre mantendo a natureza do objeto da Emenda acima citada equipamentos/material permanente.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Mozarlândia, aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ABRAO GOMES DE GOUVEIA	<i>[Signature]</i>
02	VALDECI ANTONIO SOARES	<i>Valdeci A. Soares</i>
03	MARILENE VIEIRA DA COSTA	<i>[Signature]</i>
04	MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA	<i>[Signature]</i>
05	CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	<i>[Signature]</i>
06	ILSA WATANABE	<i>Ilsa Watanabe</i>
07	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	<i>Luiz Carapina da Rocha</i>

Edmilson Alves de Oliveira  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

*Edmilson Alves de Oliveira*